



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrique de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 330/2025

Assunto: Distribuição do medicamento de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP).

Justificativa: Indico ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja analisada a possibilidade de implementar, na rede pública de saúde, a distribuição do medicamento de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP).

Atualmente, o Município não disponibiliza esse método eficaz de prevenção ao HIV, o que obriga os cidadãos que dele necessitam a se deslocarem até Juiz de Fora para obtê-lo, gerando dificuldade de acesso e reduzindo a adesão ao cuidado preventivo.

A PrEP é destinada a qualquer pessoa soronegativa que esteja em risco de contrair o HIV, independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero. É especialmente indicada para indivíduos que não utilizam preservativo de forma consistente, que possuem múltiplos parceiros sexuais, que tiveram diagnóstico recente de alguma Infecção Sexualmente Transmissível (IST), que praticam sexo sob influência de drogas (chemsex), bem como para pessoas inseridas em contextos de relações sexuais em troca de dinheiro, objetos de valor, drogas, moradia ou outras formas de vulnerabilidade social.

Sua disponibilização em nosso Município representa um avanço significativo na promoção da saúde, na prevenção de novos casos e na ampliação do acesso a políticas públicas de cuidado e proteção.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal avalie com atenção essa demanda, para que possamos assegurar à população local o acesso a um recurso comprovadamente seguro, eficaz e fundamental na estratégia de prevenção ao HIV, promovendo maior equidade e fortalecendo a saúde pública.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de dezembro de 2025.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade